



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 73, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **CÍCERO SARAIVA SOBRINHO**, Matrícula SIAPE: 2863586, CPF: [REDACTED] para que assuma automaticamente as funções de Coordenador da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular George Leite Mamede, Matrícula SIAPE: 1669399.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor